



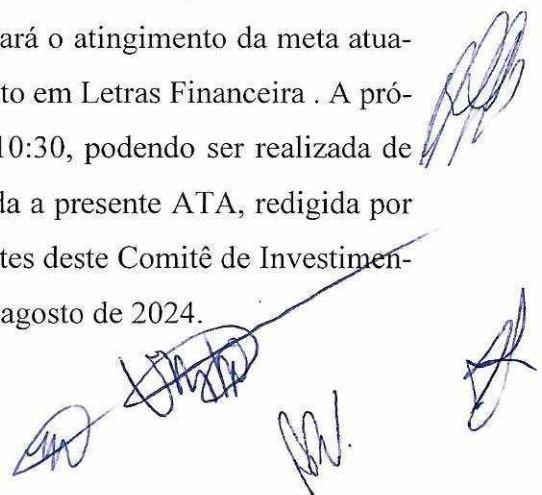
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

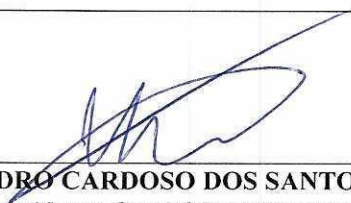
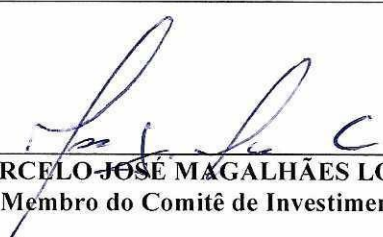
ATA N.º 305/2024

PAUTA: Análise da Carteira de Investimentos

No primeiro dia do mês de agosto de 2024, às 10:30, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 20 de julho de 2024 e a Política de Investimento do ITAPREVI de 2024, a Presidente do ITAPREVI, Fernanda Pereira da Silva, o Presidente do Comitê de Investimento do ITAPREVI, Pedro Cardoso dos Santos e os demais membros, André Luiz da Silva Miranda, Marcelo José Magalhães Lopes, Sandro Rogério Lima Belo. **A PAUTA:** 1. Abertura e verificação de quórum; 2. Aprovação da ata da reunião de Comitê de Investimento pauta 301; 3. Solicitação de dados para análise dos resultados financeiros do último trimestre; 4. Apresentação dos investimentos em curso, para posterior avaliação de desempenho; 5. Apresentação dos investimentos realizados em Letra Financeira. **DAS DELIBERAÇÕES e DECISÕES:** Item 2. b) ata 301, da Reunião do Comitê de Investimento de 02.05.2024, em relação a proposta da Tesoureira Eliane, para abertura de um fundo de renda fixa DI, na Caixa Econômica Federal. O Diretor Financeiro ressaltou que já recebeu as informações da CEF, porém está no aguardo de um parecer da Consultoria de Investimento Mais Valia para a devida apreciação. Item 3. Sobre os Fundos ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FICÇÕES, ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES e ITAÚ MOMENTO 30 II FIC AÇÕES, o Diretor Financeiro Marcelo Lopes, e membro desse Comitê, informou que o Banco respondeu as solicitações, apresentando a carteira dos fundos, e informando que as principais alocações estão nos setores financeiro, industrial, utilidade pública, consumo discricionário e energia, representando 76% do patrimônio líquido do fundo, e que no mês de julho os três fundos tiveram um aumento de rentabilidade de 4,5 e 5%, e que a empresa de consultoria Mais Valia recomenda a manutenção do fundo. Deliberou-se pela a) manutenção do fundo, por ora, e monitoramento dos fundos, de forma semanal, na forma que o Diretor Financeiro já vem realizando; b) solicitação ao Banco Itaú, para encaminhar relatório de posição mensal dos fundos, desde o primeiro fechamento do mês em o ITAPREVI é quotistas dos fundos ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES, ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES e ITAÚ MOMENTO 30 II FIC AÇÕES; e c) relatório de auditoria independente periódica desde o ingresso do ITAPREVI nos referidos fundos. Item 4 Em relação a carteira de investimentos, o Diretor Financeiro apresentou aos

membros do Comitê os relatórios com os investimentos, ressaltando a necessidade de algumas realocações, corroboradas por recomendação da Consultoria Mais Valia, a) resgate de R\$ 20.000.000,00 do Fundo ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA e realocação no FUNDO ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI, a qual converge com a sua análise interna, pois a sua rentabilidade está equiparada ao CDI, o que corrobora para atingir a meta atuarial. Deliberou-se pela sugestão de realocação dos valores do Fundo ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA de R\$ 26.200.000,00 para FUNDO ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI, mantendo no fundo o valor de R\$ 100.000,00 para que o fundo não seja encerrado e monitoramento de rendimentos; b) resgate de R\$ 5.000.000,00 do fundo ITAU INSTITUCIONAL IMAB 5 FIC RENDA FIXA em decorrência da sua volatilidade, o que gera instabilidade no investimento, para o fundo ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI, pois a sua rentabilidade está equiparada ao CDI, o que corrobora para atingir a meta atuarial. Deliberou-se pela sugestão de realocação dos valores do fundo ITAU INSTITUCIONAL IMAB 5 FIC RENDA FIXA de R\$ 6.400.000,00 para o fundo ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI, mantendo no fundo o valor de R\$ 100.000,00 para que o fundo não seja encerrado e monitoramento de rendimentos; c) resgate total do valor do fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP e realocação no fundo BB PERFIL FIC REFERENCIADO DI, em razão da não apresentação de resultado satisfatório, o que prejudicará o atingimento da meta atuarial; d) resgate total do fundo BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO e realocação no fundo BB PERFIL FIC REFERENCIADO DI, em razão da não apresentação de resultado satisfatório, o que prejudicará o atingimento da meta atuarial; e) resgate de R\$39.000.000,00 IDK A 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, cuja rentabilidade está bem abaixo do CDI, em decorrência da sua volatilidade, o que gera instabilidade no investimento, e realocação de R\$19.000.000,00 o fundo BB PREVID RF TP VERT 2026 e R\$ 20.000.000,00 no fundo BB PERFIL FIC REFERENCIADO DI, em razão da não apresentação de resultado satisfatório, o que prejudicará o atingimento da meta atuarial. Item 5. Foi apresentado o relatório de investimento em Letras Financeira . A próxima reunião do Comitê será no dia 07.08.2024 às 10:30, podendo ser realizada de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Fernanda Pereira da Silva e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 12:23 do dia primeiro de agosto de 2024.



 ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA Membro CP RPPS CGINV I	 SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO Membro Comitê Investimento
 PEDRO CARDOSO DOS SANTOS Presidente Comitê Investimento	 MARCELO JOSÉ MAGALHÃES LOPES Membro do Comitê de Investimento
 FERNANDA PEREIRA DA SILVA Presidente ITAPREVI	 FERNANDA PEREIRA DA SILVA Presidente ITAPREVI

" Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. " (Grifo nosso)

III- Da Decisão

Isto posto, autorizo a modificação dos horários das operações de embarque e desembarque, nos moldes do requerimento.

Abram-se vistas dos autos à diretoria de engenharia de trânsito, para operacionalizar a presente decisão.

(a) **Gilson Stutz De Oliveira Júnior**

Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

ATOS DO ITAPREVI

PORTARIA Nº 040/2024.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88 (redação dada pela EC 103/19), na forma do Art. 21, I e § 7º, II, "f", art. 43, I e 44 da Lei 2499/2005 alterada pela Lei nº 3.893/20, informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.343/2024 **RESOLVE:** Conceder Pensão vitalícia sem paridade, em nome de **LUIS FREDDY SOTO ARANEDA**, matrícula nº 500.127, na qualidade de cônjuge, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos da servidora aposentada Sra. **LUCIA MARIA CORRÊA SOTO ARANEDA**, matrícula nº 11.478, falecida em 13/06/2024, no cargo de PROFESSOR DE-1, Classe A, nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando os valores com eficácia a partir da data do óbito, conforme discriminado no ato. R.P.C.

Itaguaí, 30 de julho de 2024.

(a) **Fernanda Pereira da Silva**

Presidente

Mat. 939.352.

PORTARIA Nº 041/2024.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88, com redação dada pela EC 103/19, na forma do Art. 21, I, Art. 42, § 2º, I, art. 43, I e art. 60, § 12 da Lei nº 2499/2005 alterada pela Lei nº 3.893/2020, de acordo com a notificação Proc. TCE/RJ nº 252.438-3/2023 e parecer jurídico exarado no processo administrativo de revisão nº 200.000.083/2023. **RESOLVE:** RETIFICAR a Portaria de PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA COM PARIDADE Nº 017/2023 para "PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA SEM PARIDADE", em nome de **FERNANDO SCHUWARTZ DE ASSIS VITÓRIO**, matrícula nº 500.096, representado por seu curador Josue Schuwartz de Assis Vitorio, na qualidade de filho maior incapaz, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da servidora aposentada Sra. Nilma Schuwartz de Assis Vitorio, matrícula nº 134, no cargo de professor DE-1, classe A1, referência 06, falecida em 04/03/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando os valores com eficácia a partir de 04/03/2023, conforme discriminados no ato. R.P.C.

Itaguaí, 1º de agosto de 2024.

(a) **Fernanda Pereira da Silva**

Presidente

Mat. 939.352.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 305/2024

PAUTA: Análise da Carteira de Investimentos

No primeiro dia do mês de agosto de 2024, às 10:30, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 20 de julho de 2024 e a Política de Investimento do ITAPREVI de 2024, a Presidente do ITAPREVI, Fernanda Pereira da Silva, o Presidente do Comitê de Investimento do ITAPREVI, Pedro Cardoso dos Santos e os demais membros, André Luiz da Silva Miranda, Marcelo José Magalhães Lopes, Sandro Rogério Lima Belo. **A PAUTA:** 1 Abertura e verificação de quórum; 2. Aprovação da ata da reunião de Comitê de Investimento pauta 301; 3. Solicitação de dados para análise dos resultados financeiros do último trimestre; 4. Apresentação dos investimentos em curso, para posterior avaliação de desempenho; 5. Apresentação dos investimentos realizados em Letra Financeira. **DAS DELIBERAÇÕES e DECISÕES:** Item 2. b) ata 301, da Reunião do Comitê de Investimento de 02.05.2024, em relação a proposta da Tesoureira Eliane, para abertura de um fundo de renda fixa DI, na Caixa Econômica Federal. O Diretor Financeiro ressaltou que já recebeu as informações da CEF, porém está no aguardo de um parecer da Consultoria de Investimento Mais Valia para a devida apreciação. Item 3. Sobre os Fundos ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC ÇÕES, ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES e ITAU MOMENTO 30 II FIC AÇÕES, o Diretor Financeiro Marcelo Lopes, e membro desse Comitê, informou que o Banco respondeu as solicitações, apresentando a carteira dos fundos, e informando que as principais alocações estão nos setores financeiro, industrial, utilidade pública, consumo discricionário e energia, representando 76% do patrimônio líquido do fundo, e que no mês de julho os três fundos tiveram um aumento de rentabilidade de 4,5 e 5%, e que a empresa de consultoria Mais Valia recomenda a manutenção do fundo. Deliberou-se pela a) manutenção do fundo, por ora, e monitoramento dos fundos, de forma semanal, na forma que o Diretor Financeiro já vem realizando; b) solicitação ao Banco Itaú, para encaminhar relatório de posição mensal dos fundos, desde o primeiro fechamento do mês em o ITAPREVI é quotistas dos fundos ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES, ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES e ITAU MOMENTO 30 II FIC AÇÕES; e c) relatório de auditoria independente periódica desde o ingresso do ITAPREVI nos referidos fundos. Item 4 Em relação a carteira de investimentos, o Diretor Financeiro apresentou aos membros do Comitê os relatórios com os investimentos, ressaltando a necessidade de algumas realocações, corroboradas por recomendação da Consultoria Mais Valia, a) resgate de R\$ 20.000.000,00 do Fundo ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA e realocação no FUNDO ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI, a qual converge com a sua análise interna, pois a sua rentabilidade está equiparada ao CDI, o que corrobora para atingir a meta atuarial. Deliberou-se pela sugestão de realocação dos valores do Fundo ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA de R\$ 26.200.000,00 para FUNDO ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI, mantendo no fundo o valor de R\$ 100.000,00 para que o fundo não seja encerrado e monitoramento de rendimentos; b) resgate de R\$ 5.000.000,00 do fundo ITAU INSTITUCIONAL IMAB 5 FIC RENDA FIXA em decorrência da sua volatilidade, o que gera instabilidade no investimento, para o fundo ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI, pois a sua rentabilidade está equiparada ao CDI, o que corrobora para atingir a meta atuarial. Deliberou-se pela sugestão de realocação dos valores do fundo ITAU INSTITUCIONAL IMAB 5 FIC RENDA FIXA de R\$ 6.400.000,00 para o fundo ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI, mantendo no fundo o valor de R\$

100.000,00 para que o fundo não seja encerrado e monitoramento de rendimentos; c) resgate total do valor do fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP e realocação no fundo BB PERFIL FIC REFERENCIADO DI, em razão da não apresentação de resultado satisfatório, o que prejudicará o atingimento da meta atuarial; d) resgate total do fundo BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO e realocação no fundo BB PERFIL FIC REFERENCIADO DI, em razão da não apresentação de resultado satisfatório, o que prejudicará o atingimento da meta atuarial; e) resgate de R\$39.000.000,00 IDK A 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, cuja rentabilidade está bem abaixo do CDI, em decorrência da sua volatilidade, o que gera instabilidade no investimento, e realocação de R\$19.000.000,00 o fundo BB PREVID RF TP VERT 2026 e R\$ 20.000.000,00 no fundo BB PERFIL FIC REFERENCIADO DI, em razão da não apresentação de resultado satisfatório, o que prejudicará o atingimento da meta atuarial. Item 5. Foi apresentado o relatório de investimento em Letras Financeira. A próxima reunião do Comitê será no dia 07.08.2024 às 10:30, podendo ser realizada de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Fernanda Pereira da Silva e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 12:23 do dia primeiro de agosto de 2024.

(a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO – MEMBRO COMITÊ INVESTIMENTO

(a) PEDRO CARDOSO DOS SANTOS - PRESIDENTE COMITÊ INVESTIMENTO

(a) MARCELO JOSÉ MAGALHÃES LOPES – MEMBRO DO COMITÊ INVESTIMENTO

(a) FERNANDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE ITAPREVI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CONCURSO Nº 004/2024 (P.A. 10240/2024)

Objeto resumido: O objeto do presente é o CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS) para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: apresentar documento de identificação com foto e comprovante de residência, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 09 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Período de inscrição: do dia 12 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024, no horário de 09 horas às 17 horas; ou de forma online, através de formulário do Google Forms, que pode ser encontrado através do link <https://linktr.ee/cultura.itaguai>, de 09 horas do dia 12 de agosto de 2024 até à 17h do dia 27 de setembro de 2024 ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, no endereço Estrada do Trapiche S/Nº, Centro, Itaguaí - RJ, CEP. 23.815-415.

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino)/Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 (P.A. 1179/2024)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, para atender as demandas da Secretaria Municipal

de Obras e Urbanismo, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 23 de agosto de 2024, às 10:00 horas.

Licitação nº ID 1052003

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico: novo.licitacoes-e.bb.com.br

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) /Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024 (P.A.6113/2024)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO INTEGRAL COM INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO DO TIPO AP, CO2, PQS E CLASSE K, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 20 de agosto de 2024, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) /Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 (P.A. 5037/2024)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DO CIEP 497 MUNICIP. PROFª. SÍLVIA TUPINAMBÁ INCLUINDO AUMENTO DE CARGA ELÉTRICA, SE NECESSÁRIO, situada na Rua Manoel Soares da Costa, 11 – Engenho, Itaguaí – RJ, com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e equipamentos necessários, a ser gerenciado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 23 de agosto de 2024, às 10:00 horas.

Licitação nº ID 1052344

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico: novo.licitacoes-e.bb.com.br

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) /Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024 (P.A. 4055/2024)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA E MANUTENÇÃO DA QUADRA, VESTIÁRIO E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL